****

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

SEPN 505, Lote dois, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar, sala 108, Brasília/DF, CEP: 70.730-542

Fones: (61) 2028-2076/2075; Fax: (61) 2028-2015

*E-mail*: sec.executiva@cnrh.gov.br

**ENCAMINHAMENTOS DA 35º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNRH**

**MINUTA**

**DATA:** 29 de junho de 2016.

**HORÁRIO:** 9h às 17h.

**LOCAL:** Auditório Ipê Amarelo do Ministério do Meio Ambiente, Bloco B, Esplanada dos Ministérios.

1. **ABERTURA**

O Ministro do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, **José Sarney Filho**, fez o pronunciamento de abertura dando boas-vindas aos presentes, dizendo da satisfação de estar presidindo a 35ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Em seu discurso enfatizou que a água é absolutamente transversal na gestão pública – perpassa não somente toda a área ambiental, como também a agricultura, a produção de energia, a produção industrial, a gestão das cidades, enfim, é um elemento a ser considerado em cada decisão, técnica ou política, de forma integrada. O Ministro declarou que considera a gestão dos recursos hídricos como absolutamente prioritária em sua agenda e que irá tratá-la da maneira como tem conduzido suas ações, tanto no Governo, como no Parlamento: com aprofundamento técnico, transparência e participação social. No seu entendimento o Conselho tem o papel fundamental de dar suporte à elaboração dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos e, os municípios, muito embora não detenham domínio sobre a água, também devem ser vistos como parceiros estratégicos, dada a participação de seus representantes nos comitês de bacia. Informou que ao longo dessas poucas semanas de trabalho à frente do Ministério, ocupou-se de duas bacias que vivem situações muito diversas, porém igualmente dramáticas: a do rio Doce e a do rio São Francisco. Encerrou sua fala com uma nota de otimismo e esperança, convidando a todos para, juntos, cuidarmos das nossas águas. Na sequência passou a condução dos trabalhos ao Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano e Secretário Executivo do CNRH, **Ricardo J Soavinski**.

Dando continuidade à reunião, o Secretário Ricardo Soavinski manifestou a satisfação e o orgulho de estar à frente da pasta de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. Informou que é Analista Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, lotado no Instituto Chico Mendes, e que no último ano e meio estava cedido para o Governo do Paraná como Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Enfatizou que conduziria o Conselho e os assuntos afetos à Secretaria com total dedicação e empenho, e muito aberto a críticas ou sugestões. Com essas palavras, deu por aberta a 35ª Reunião Ordinária do Conselho. Perguntou se havia alguma solicitação de inversão de pauta. Não havendo nenhuma manifestação deu continuidade à reunião solicitando a ordem do dia.

**ORDEM DO DIA**

**1.** Abertura

**2.** Aprovação da Ata da 38º Reunião Extraordinária do CNRH

**3.** Matéria que foi objeto de pedidos de vista durante a 38º Reunião Extraordinária do CNRH:

**3.1 –** Deliberação sobre proposta de Resolução que estabelece diretriz e critérios gerais para definição das derivações e captações de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, lançamentos de efluentes em corpos de água e acumulações de volumes de água de pouca expressão, considerados insignificantes, os quais independem de outorga de direito de uso de recursos hídricos, e dá outras providências; *encaminhada pela Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras – CTPOAR*;

**4.** Deliberação sobre propostas de Resolução que:

**4.1 –** Altera a Resolução CNRH nº 144/07/2012, que “Estabelece diretrizes para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens”; *encaminhada pela Câmara Técnica de Análise de Projetos – CTAP*.

**4.2 –** Altera o Anexo da Resolução CNRH nº 152/12/2013, que “Estabelece a composição do Grupo de Acompanhamento da elaboração do PRH Paraguai”; *encaminhada pela Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos – CTPNRH*.

**4.3 *–***Estabelece composição e define a indicação de representações, em ordem progressiva, para eventuais substituições para a CTPNRH, CTIL e CTEM (mandato de 1o de julho de 2016 a 30 de junho de 2018), para a CTCOB (mandato de 1o de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018), e dá outras providências, *encaminhada pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – CTIL*.

**5.** Deliberação sobre proposta de Moção que:

**5.1 -** Recomenda que a indicação do conselheiro representante dos Conselhos Estaduais e Distrital de recursos hídricos seja acompanhada por ato formal de aprovação da plenária do respectivo Conselho*, encaminhada pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – CTIL.*

**6.** Oitiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos relativa a prorrogação do prazo para início de operação estabelecido na outorga de direito de uso dos recursos hídricos do Rio São Francisco para execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, em atendimento ao disposto no § 2º, do artigo 5º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

**7.** Deliberação sobre o Parecer nº 01/2016/CE/CNRH/SRHU/MMA da Comissão Permanente de Ética, referente ao Processo nº 02000.001667/2015-40.

**8.** Apresentações:

**8.1.** Processo de revisão das prioridades do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) para 2016-2019, por representante do Departamento de Recursos Hídricos - DRH/SRHU.

**8.2.**  Resultado da consulta de temas prioritários para o CNRH para o mandato 2015-2018, por representante da Secretaria Executiva do CNRH.

**8.3.** Projeto DesenvolveRH: Construção de Programa de Desenvolvimento Baseado em Competências no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por representante da Agência Nacional de Águas.

**9.** Assuntos Gerais

**10.** Encerramento

Retomando a palavra, o Secretário Ricardo Soavinski informou, em tempo, do pedido de retirada de pauta do item 7, que trata da deliberação sobre o Parecer 01/2016 da Comissão Permanente de Ética referente ao processo 020000001667/2015-40. Esclareceu que a solicitação foi encaminhada ao Presidente do CNRH, no dia anterior à reunião, que a submeteu à Consultoria Jurídica do MMA. Esclareceu que foi de entendimento dessa CONJUR a concordância quanto ao pedido de retirada de pauta, justificando que não teve tempo hábil para efetuar a devida análise e o aprofundamento necessário da matéria. O Secretário conclui dizendo que esse encaminhamento foi acatado pelo Presidente do CNRH e que o processo entraria na próxima reunião do Colegiado.

**ENCAMINHAMENTOS:**

**2. Aprovação da Ata da 38º Reunião Extraordinária do CNRH:**

Encaminhamento: a ata foi aprovada sem alterações.

**3.** Matéria que foi objeto de pedidos de vista durante a 38º Reunião Extraordinária do CNRH:

**3.1 –** **Deliberação sobre proposta de Resolução que estabelece diretriz e critérios gerais para definição das derivações e captações de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, lançamentos de efluentes em corpos de água e acumulações de volumes de água de pouca expressão, considerados insignificantes, os quais independem de outorga de direito de uso de recursos hídricos, e dá outras providências; *encaminhada pela Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras – CTPOAR*;**

Foram apresentados os relatórios de pedidos de vista, elaborados pelos Conselheiros João Fernandes da Silva, representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos da Paraíba, e pelo Conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante das organizações não governamentais. Após manifestações da plenária foi colocado em votação a proposta de retorno da matéria para a CTPOAR, uma vez que não houve consenso quanto aos substitutivos apresentados.

Encaminhamento: Retorno da proposta de resolução para a câmara técnica foi aprovado com 40 votos a favor e 1 abstenção.

**4.** Deliberação sobre propostas de Resolução que:

**4.1 – Altera a Resolução CNRH nº 144/07/2012, que “Estabelece diretrizes para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens”; *encaminhada pela Câmara Técnica de Análise de Projetos – CTAP***;

A matéria foi apresentada pelo Sr. Paulo Henrique Isobe, Presidente da Câmara Técnica de Análise de Projetos (CTAP/CNRH). Foi explicado por ele que a proposta encaminhada pela Agência Nacional de Águas visa à alteração do período de abrangência do Relatório de Segurança de Barragens - RSB, passando do ano hidrológico para o ano civil, e, por conseguinte, alterava os prazos para o envio de informações, previstos nos arts. 9 ao 13 e art. 15. Informou, ainda, que o art. 14 foi modificado, mudando a competência para análise dentro do CNRH dos Relatórios de Segurança de Barragens da CTIL para a CTAP. Esclareceu que não foi objeto de avaliação da CTAP e nem CTIL, mas que era muito pertinente e foi colocada pela Secretaria Executiva, após as reuniões, que é de alterar a ementa e o artigo primeiro da proposta de alteração da Resolução.

Houve concordância dos conselheiros quanto a aprovação da norma, no entanto, foi solicitado que a Secretária Executiva verificasse junto a Consultoria Jurídica do MMA a forma apropriada para redigir a ementa e o art. 1º, uma vez que restou dúvidas quanto ao termo mais adequado a ser utilizado, quais sejam: “ substituir a Resolução” ou “alterar a Resolução”.

Encaminhamento: a proposta de Resolução foi aprovada, cabendo à Secretária Executiva adequar a forma do texto, no que se refere a ementa e ao artigo primeiro, seguindo a normas jurídicas para o caso.

**4.2 – Altera o Anexo da Resolução CNRH nº 152/12/2013, que “Estabelece a composição do Grupo de Acompanhamento da elaboração do PRH Paraguai”; *encaminhada pela Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos – CTPNRH***;

A matéria foi apresentada pela Sra. Jussara Cruz, Presidente da Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos, que explicou a tramitação no âmbito da Câmara Técnica, culminando com a nova composição do Grupo de Acompanhamento da elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai (GAP). Após a explanação, abriu para as discussões, sendo enfatizado a importância dos Conselhos Estaduais do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul se articularem, quando forem indicar os representantes dos novos segmentos para o GAP, visando garantir a representatividade.

Encaminhamento: a proposta de Resolução foi aprovada sem alterações.

**4.3 *–*****Estabelece composição e define a indicação de representações, em ordem progressiva, para eventuais substituições para a CTPNRH, CTIL e CTEM (mandato de 1o de julho de 2016 a 30 de junho de 2018), para a CTCOB (mandato de 1o de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018), e dá outras providências, *encaminhada pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – CTIL***;

O Sr. Júlio Thadeu Kettelhut, Presidente da CTIL, descreveu os procedimentos utilizados pela Secretaria Executiva do CNRH para o recebimento e compilação das manifestações para participação em Câmaras Técnicas. Também esclareceu os critérios utilizados durante a reunião da CTIL para ocupação de vagas nos casos em que o número de interessados superou as 17 vagas disponíveis.

Encaminhamento: a proposta de Resolução foi aprovada sem alterações.

**5.** Deliberação sobre proposta de Moção que:

**5.1 - Recomenda que a indicação do conselheiro representante dos Conselhos Estaduais e Distrital de recursos hídricos seja acompanhada por ato formal de aprovação da plenária do respectivo Conselho*, encaminhada pela Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – CTIL;***

A matéria foi apresentada pelo Conselheiro Sr. João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representante das Organizações não Governamentais, que explicou a motivação pela qual o segmento por ele representado encaminhou a proposta ao CNRH. Informou que a proposta passou na CTIL, ocasião que os membros propuseram uma nova redação. Foi argumentado por alguns conselheiros que haveria problemas operacionais para implementar a moção, podendo, inclusive, ser entendida como uma intromissão nas normas internas dos Conselhos Estaduais. A proposta foi colocada em votação sendo rejeitada pela maioria do plenário.

Encaminhamento**:** a proposta de Moção foi rejeitada.

**6.** **Oitiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos relativa a prorrogação do prazo para início de operação estabelecido na outorga de direito de uso dos recursos hídricos do Rio São Francisco para execução do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, em atendimento ao disposto no § 2º, do artigo 5º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.**

Em atendimento ao Ofício nº 152/2016/AA-ANA, da Agência Nacional de Águas, de 24/5/2016, realizou-se a oitiva do CNRH para prorrogação do prazo definido no ato de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos do PISF. Foi esclarecido que a matéria encontra amparo legal no art. 5º, §2º da Lei nº 9.984/2000, que versa sobre a necessidade de ouvir o CNRH para a prorrogação do prazo definido no ato de outorga de direito de uso de recursos hídricos, quando o porte e a importância social e econômica do empreendimento o justificar. O Ministério da Integração Nacional apresentou as justificativas para a solicitação de prorrogação e na sequência abriu-se para manifestações dos conselheiros, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 9.984, de 17/7/2000. O Sr. Secretário Ricardo Soavinki informou que a transcrição das falas seria encaminhada a ANA para as providencias subsequentes.

**7.** Deliberação sobre o Parecer nº 01/2016/CE/CNRH/SRHU/MMA da Comissão Permanente de Ética, referente ao Processo nº 02000.001667/2015-40.

A matéria foi retirada de pauta, conforme informado no início da reunião pelo Secretário Ricardo Soavinski.

**8.** Apresentações:

**8.1.** Processo de revisão das prioridades do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) para 2016-2019, por representante do Departamento de Recursos Hídricos - DRH/SRHU.

Apresentado pelo Diretor de Recursos Hídricos Sergio Gonçalves e pela Gerente de Projeto do DRH Adriana Lustosa da Costa.

**8.2.**  Resultado da consulta de temas prioritários para o CNRH para o mandato 2015-2018, por representante da Secretaria Executiva do CNRH.

Apresentado pela Assessora Técnica do Departamento de Recursos Hídricos Roseli dos Santos Souza.

**8.3.** Projeto DesenvolveRH: Construção de Programa de Desenvolvimento Baseado em Competências no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por representante da Agência Nacional de Águas.

Apresentado pela Coordenadora de Capacitação para o SINGREH da Agência Nacional de Águas Taciana Neto Leme, com o auxílio do representante da Fundação Dom Cabral Bruno Fernandes.

**9.** Assuntos Gerais

O Secretário Executivo do CNRH informou que em virtude de agenda não poderia continuar a presidir a reunião, agradeceu a presença de todos e passou a condução dos trabalhos para o Diretor de Recursos Hídricos Sérgio Gonçalves. Na sequência foi concedida a palavra aos presentes para os informes e considerações.

**10.** Encerramento

Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, o Diretor Sérgio Gonçalves retomou a palavra, agradeceu a presença dos Conselheiros e demais convidados e declarou encerrada a 35ª Reunião Ordinária da CNRH.